



## Câmara Municipal de Linha Nova

1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 001/2025 DE 05/05/2025

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LINHA NOVA/RS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 23.148.928/0001-13, com sede na Rua Henrique Spier, 1428 – Centro, Linha Nova/RS, representado neste ato pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Marcelo Beck, portador do CPF n° 946.809.140-68.

**CONTRATADO: SPIER & ANORTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. 15 de Novembro, 1924, sala 304 – Centro, Nova Petrópolis/RS, inscrita no CNPJ n°18.382.306/0001-15, representada neste ato pelo Sr. **Rodrigo Fernando Schoeler Spier – OAB/RS 70.421**, portadora do CPF n° 002.642.430-48.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N° 001/2025** de 05 de maio de 2025, estipulando as seguintes cláusulas:



## Câmara Municipal de Linha Nova

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula 8º do Contrato nº 001/2025 de 05/05/2025, devendo a prestação dos serviços ser executada pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2026 à 05/05/2027.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme previsto na cláusula 7º do Contrato nº 001/2025 de 05/05/2025, fica o contrato supracitado, reajustado conforme índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **3,70% (três vírgula setenta por cento)**.

O valor pago pela prestação dos serviços será de **R\$ 3.422,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais)** por mês, totalizando o valor de R\$ 41.064,00 (quarenta e um mil e sessenta e quatro reais), para a total execução do objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 23 de abril de 2026.



## Câmara Municipal de Linha Nova

### CONTRATANTE:

  
Marcelo Beck

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Linha Nova/RS


### CONTRATADO:

  
Rodrigo Fernando Schoeler Spier

Spier & Anorte Sociedade de Advogados

CNPJ nº18.382.306/0001-15

### TESTEMUNHAS:



Testemunha: 

CPF: 82589267053



Testemunha: BIANCA BEATRIZ HOFSTÄTTER

CPF: 023.882.570-18